

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 12 de novembro de 2024  
Ano XV | Edição nº 3265

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>CPAD</b> .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	5



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

**REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL  
DECRETO Nº 3.890 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Fixa o valor da UNIF-SJ e da  
Taxa de Expediente e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 106, de 26 de dezembro de 1990 e suas alterações e nos termos do Memorando nº 012/24 da Divisão de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda, que originou o processo eletrônico nº 15.840/2024,

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica fixado em **R\$ 76,95** (setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), o valor da **UNIF-SJ** (Unidade Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto), para o exercício de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de novembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Portarias****PORTARIA Nº 453 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 414/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 15.811/2024,

R E S O L V E

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Projetos Inscritos nos Editais da Lei Aldir Blanc, visando analisar e a classificar os Projetos de acordo com os critérios estabelecidos nos Editais, com validade a partir desta data:

**Representantes da Secretaria de Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia:**

**SOLANGE DA SILVA PAULINO****SANDRA CARVALHO DOS SANTOS****Representante da Sociedade Civil****CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO****MÔNICA DA CONCEIÇÃO DINIZ****Representante da Secretaria de Administração****NATHALIA FARIA SOUZA**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de novembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4416/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva e higienização de aparelhos de ar condicionado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 11 de novembro de 2024 e findando-se em 11 de maio de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais). Reserva Orçamentária de nº 985/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de novembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de novembro de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO Nº: 4224/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ANIRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 255/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 8</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 571</b>	<b>3,75</b>	<b>Total: 1.875,00</b>
Item: 8	Unidade: FR	Marca: Prati	Modelo: AMPICILINA 500 MG - FRASCO	
Descrição: AMPICILINA 500 MG - FRASCO				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 3,75		Total Item: 1.875,00
				<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.875,00</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de novembro de 2024

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**CPAD****Outros Atos**

Presidente  
Edmara Ferreira de Freitas Érica Glizente Lara  
Membro Membro

.....

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

Aos onze dias de novembro dois mil e vinte e quatro (11-11-2024), às 13h:30min. no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Estágio Probatório, foi realizada reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente a servidora Edmara Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara todas designadas conforme Portaria nº 438 de 04 de novembro de 2024, publicada no D.O.M. n.º 3257 de 04 de novembro de 2024, pag. 3. A presidente colocou em pauta os processos n.º 3604/22, 3612/22, 3613/22, 3617/22, 3618/22, 3621/22, 3675/22, 3678/22, 3680/22, 3685/22, 3688/22, 3688/22, 3689/22, 3690/22, 3770/22, 3771/22, 8990/22, 9065/22 referente as avaliações de estágio probatório, após análise, a Comissão e opinou pela homologação das aferições e encaminhou para deliberação do Exmo. Sr.º Prefeito para deliberação Ato contínuo, às 15h deu por encerrada a reunião e eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Erica Glizente Lara Edmara Ferreira de Freitas

Membro Membro

.....

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
PROCESSO****ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD  
QUADRIGÉNTESIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA  
(n.º 463)**

Aos onze dias de novembro de dois mil e vinte e quatro (11-11- 2024), às 13h:30min. no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São José do Vale do Rio Preto- RJ, foi realizada a 463ª- Quadringentésima Sexagésima Terceira reunião ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente as servidoras Edmara Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara. Aberto os trabalhos, a presidente colocou em pauta o PA-e n.º 14756/24, que retornou depois da juntada de documentações, após análise dos documentos acostados, a Comissão entendeu oportuno encaminhar os autos a secretaria de origem, para mais alguns esclarecimentos. Ato contínuo, às 15h. deu por encerrada a reunião e eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga